DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Sexta-feira, 23 de julho de 2021 | Ano V | Edição nº 475 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA

Errata

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

R E T I F I C A Ç Ã O 0 1

O Município de Rubiácea, Estado de São Paulo, por meio da OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, na forma prevista no artigo 37, inciso II, e regida de acordo com Leis Municipais e suas alterações pertinentes, torna público a Retificação 01 do Edital nº. 01/2021 do Concurso Público ,conforme segue:

I – Altera- se no Preambulo do Edital 001/2021:
O Município de Rubiácea, Estado de São Paulo, por meio da OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com Leis Municipais e suas alterações pertinentes, torna público o Edital nº. 01/2021 que dispõe sobre a abertura de inscrições do CONCURSO PÚBLICO visando selecionar candidatos, para trabalhar em regime suplementar, e será pelo prazo determinado.O CONCURSO PÚBLICO será regido pelas instruções a seguir:

II – Altera- se no Item 5:

5– DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA

5.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

III– Altera- se no Item 6:

6 – DAS PROVAS

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Médio	Língua Portuguesa	05	5,0	25
	Matemática	05	5,0	25
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	5,0	25
	Conhecimentos Específicos	05	5,0	
TOTAL		20		100

IV– Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Rubiácea, 22 de julho de 2021.

JÚLIO CÉSAR FELISMINO
Prefeito do Município de Rubiácea